

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARÁ
11º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS ADEPARÁ

EXCLUSÃO DE CANDIDATOS DA LISTA FINAL DA ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR

À Comissão de Seleção do 11º PSS – ADEPARÁ,

Em atenção às disposições do Edital nº 01/2025, especialmente o item 6.2, inciso “i” e item 7.3, que determinam:

“O candidato aprovado e convocado não poderá assumir a função e será eliminado deste PSS, se houver sido contratado e distratado da função de servidor temporário da Administração Pública Estadual num período inferior a 06 (seis) meses da data da convocação, conforme Lei Complementar Nº 77/2011.”

Comunicamos que, após verificação dos registros de contratação temporária da ADEPARA, os candidatos abaixo relacionados **não atendem ao requisito legal de afastamento mínimo de seis meses** e, portanto, **os candidatos serão excluídos da lista final da Análise Documental e Curricular** do 11º PSS ADEPARÁ:

ÁGUA AZUL DO NORTE – AUXILIAR DE CAMPO (ULSA)

Inscrição	Nome do Candidato
2025040666220	ANIBAL NUNES DE OLIVEIRA JUNIOR

JURUTI – AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO (Posto Fiscal Agro.)

Inscrição	Nome do Candidato
2025040656043	RAIFRAN PITA DA SILVA
2025040655696	JAKSON QUEIROZ DE SOUZA

PRAINHA – MÉDICO VETERINÁRIO

Inscrição	Nome do Candidato
20250406160709	CARLOS EDUARDO DA SILVA BAIA

A eliminação decorre da impossibilidade legal de assumir função temporária em período inferior a seis meses desde o último distrato, **em conformidade com o Edital do 11º PSS e a Lei Complementar nº 77/2011.**

Atenciosamente,

A Comissão PSS-11